



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESIGN - PPGDESIGN

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2026-PPGDesign DOUTORADO EM DESIGN - INGRESSO TURMA EM ANDAMENTO – PPGDESIGN III

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Design da UNIVILLE, nível Doutorado, TURMA EM ANDAMENTO, para o ano 2026.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão feitas exclusivamente online, pelo link <http://univilleeduca.univille.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=479#/es/informacoes>, em fluxo contínuo até 30/09/2026. Após preencher o formulário, enviar e-mail para ppgdesign@univille.br com o assunto “**Inscrição - Turma em Andamento**”. As próximas etapas serão informadas por e-mail, conforme o cronograma (item 2.7).

1.2 Demais informações estão disponíveis na página do programa www.univille.edu.br/ppgdesign

1.3 Taxa de Inscrição Doutorado: R\$ 100,00

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*.

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

Observação 4: A secretaria do PPGDESIGN funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461-9115 ou pelo e-mail: ppgdesign@univille.br.

1.4 Documentos de Inscrição

1.4.1 Inscrição a ser preenchida na página do PPGDESIGN de inscrições. Selecionar “**Seletivo Turma em Andamento 2026 – PPGDESIGN**”;

1.4.2 CPF;

1.4.3 RG (frente e verso);

1.4.4 Diploma ou do certificado de conclusão do curso superior (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso. Os documentos obtidos no exterior serão aceitos se convalidados de acordo com a legislação vigente no Brasil;

1.4.5 Histórico escolar do curso superior;



1.4.6 *Curriculum vitae* com foto (**documentado, com as comprovações profissionais, cópia da carteira de trabalho ou declaração do contador no caso de sócio proprietário**): ver item “Critérios de Seleção”;

1.4.7 Memorial Descritivo com a indicação das experiências profissionais/ acadêmicas e a intenção de pesquisa conectada à área de concentração do programa: Design e Sustentabilidade. Utilizar o modelo disponibilizado no site em até 4 (quatro) páginas, fonte Arial corpo 12, entrelinhas 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado;

Observação 1: Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição, estando legíveis e em formato PDF, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

Observação 2: Para a comprovação do Curriculum deverá ser anexado um PDF único contendo a digitalização de uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios descritos no ANEXO II na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário.

Observação 3: Os candidatos poderão conhecer as linhas de pesquisa programa, os projetos de pesquisa dos professores e seus currículos na Plataforma *Lattes* do CNPq (links disponíveis na página de docentes do programa https://universo.univille.br/corpo docente_ppgdesign).

Observação 4: A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo que trata deste edital será realizado por meio de Comissão de Seleção de Discente, composta pelos docentes, membros do Colegiado do programa.

2.2 É responsabilidade do candidato adequar-se às atividades do programa, cumprindo integralmente os requisitos e normas previstos para todos os alunos, conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Design.

2.3 O candidato que quiser iniciar o curso por uma disciplina específica deve solicitar ingresso em turma em andamento com pelo menos 15 dias de antecedência do início da disciplina.

2.4 O cronograma das disciplinas poderá sofrer ajustes durante o período letivo.

2.5 O candidato que ingressar em Turma em Andamento deve organizar seu percurso formativo no prazo regular do curso, contado a partir da data de sua matrícula.



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESIGN - PPGDESIGN

2.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.6.1 1a Fase – Análise do Currículo (peso 25%) – Nota A;

2.6.2 2a Fase – Análise do Memorial Descritivo (peso 25%) - Nota B;

2.6.3 3a Fase – Entrevista (peso 50%) – Nota C;

2.6.3.1 A entrevista será feita por uma comissão composta por pelo menos dois representantes do corpo docente do curso.

2.6.4 Os critérios a serem analisados do Currículo Lattes, do Memorial Descritivo e da Entrevista estão disponíveis no anexo II deste Edital.

2.6.5 A nota final do candidato será resultante da fórmula: $(\text{Nota A} \times 0,25) + (\text{Nota B} \times 0,25) + (\text{Nota C} \times 0,5)$.

2.6.6 O(a) candidato(a) deve obter média mínima 50,0 para aprovação.

2.6.7 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: Produção técnico-científica, e, nas áreas afins, e, atividades de relevância acadêmica e profissional (eventos, cursos, iniciação científica, projetos de extensão, trabalhos técnicos etc.)

2.7 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Períodos	Comunicação/ Publicização das Etapas e Seleção
Inscrição no site*	Em fluxo contínuo até a data limite 30/09/2026.	Após preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço ppgdesign@univille.br , com assunto "Inscrição - Turma em Andamento", condição para a homologação da inscrição.
Homologação das inscrições	Até 5 (cinco) dias da etapa de inscrição	Será enviado para o e-mail do candidato
1ª Etapa de Seleção (Classificatória) - Análise do Currículo:	Até 15 (quinze) dias da etapa de inscrição	-
Divulgação da Data e Local da Entrevista		Será enviado para o e-mail do candidato



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESIGN - PPGDESIGN

2ª Etapa de Seleção (Classificatória) - Entrevistas	Até 17 (dezesete) dias da etapa de inscrição	-
Divulgação do resultado do processo de seleção e convocação da matrícula	Até 19 (dezenove) dias da etapa de inscrição	Será enviado para o e-mail do candidato

3. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação de Doutorado Profissional em Design - Bloco A, 2º andar, 221 - Sala (A-221)

Horário: Quinta e sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h

Observação: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.

4. HORÁRIOS DAS AULAS

As aulas serão ministradas nos seguintes horários semanais:

3^{as} feiras das 19h às 22h30;

4^{as} feiras das 19h às 22h30;

4^{as} feiras das 14h às 18h

Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar os dias e horários das aulas, inclusive com aulas de campo aos sábados;

5. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Doutorado em Design, Turma III, será de 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

6. OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDESIGN) tem por objetivo formar recursos humanos qualificados (em nível de Mestrado e Doutorado) na área de Design e Sustentabilidade.

7. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Doutorado em Design tem duração de 48 meses, sendo atribuídos 36 créditos para as disciplinas e 12 créditos para a tese, conforme tabela abaixo.



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESIGN - PPGDESIGN

Atividade	Créditos
• Disciplinas Obrigatórias	6
• Disciplinas Eletivas	27
• Atividades técnico-científicas	3
Subtotal	36
• Tese (obrigatória)	12
Total	48

Um crédito de aula teórica, prática ou teórico-prática = 15 horas/aula.

Entende-se como aula prática as aulas de laboratório e as aulas de campo, e como teórico-prática as oficinas de trabalho.

As disciplinas serão oferecidas em módulos sequenciais, exceto a disciplina "Seminários Integradores", que será ministrada ao longo do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UNIVILLE é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 e reconhecida pela Portaria MEC nº 524, de 09 de junho de 2020;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- No caso da entrada de novos docentes permanentes no programa, as orientações poderão ser remanejadas até integralização do curso;
- Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como **CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo II) ao presente edital, disponibilizado ao candidato;
- Todo o processo seletivo será acompanhado pelo Coordenador/Vice-Coordenador do programa e pelo corpo técnico administrativo da Área de Pós-Graduação Stricto sensu;
- O presente edital terá vigência até dezembro de 2025, sendo considerado automaticamente extinto após essa data, com o encerramento de todos os seus efeitos legais.

Edital aprovado na Reunião de Colegiado em 12 de junho de 2025.

Prof(a). Dr(a). Danilo Correa Silva
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Profissional em Design



ANEXO I

Comentado [BC1]: alterar

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (COM COMPROVAÇÃO)

Formação	Pontuação individual
Graduação em Design	3 / curso
Graduação em outras áreas	2 / curso
Cursos de Especialização (Lato sensu) em Design	3 / curso
Cursos de Especialização (Lato sensu) em outra área	2 / curso
Cursos com mais de 20h em Design	1 / curso
Cursos com mais de 20h em outra área	0,5 / curso
Cursos com menos de 20h na área	0,5 / curso
Pontuação máxima / Subtotal 1	
Atividades profissionais e acadêmicas	Pontuação individual
Atua profissionalmente no Design	5 / ano
Atua profissionalmente em outra área	3 / ano
Experiência em docência no ensino superior	2 / ano
Orientação de trabalhos (conclusão no ensino superior, iniciação científica e/ou tecnológica)	0,2 / por orientação
Atuação em projetos PDI e/ou extensão	0,5 / por projeto
Foi aluno de Iniciação Científica/Tecnológica	1 / ano
Estágio com no mínimo de 3 meses	1 / estágio
Ministrou cursos com mais de 20h no Design	1 / curso
Ministrou cursos com mais de 20h em outra área	0,5 / curso
Pontuação máxima / Subtotal 2	
Produção técnica ou bibliográfica	Pontuação individual
Assessoria e Consultoria	0,5 / serviço
Extensão Tecnológica	1 / produto
Programa de Computador, produtos, processos ou técnicas sem registro	1 / produto
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,5 / material
Editoração	0,5 / produto
Relatório de pesquisa	0,5 / relatório
Patentes de invenção	10 / patente
Registro de modelo de utilidade	5 / registro
Registro de desenho industrial	3 / registro
Participação comprovada em projetos de produtos / serviços (individual ou equipe)	2 / projeto
Outra produção técnica	0,2 / produção



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESIGN - PPGDESIGN

Livro técnico-científico publicado como autor ou co-autor na área	4 / livro
Capítulo de livro técnico-científico na área	2 / capítulo
Artigo técnico-científico publicado em periódico nacional ou internacional (qualis AUD)	2 / artigo
Artigo técnico-científico publicados em anais	0,3 / artigo

Pontuação máxima / Subtotal 3

Outras atividades	Pontuação individual
Prêmios comprovados	3 / prêmio
Laureas e distinções em atividades científicas e / ou profissionais	2 / prêmio
Participação em evento técnico-científico	0,2 / evento
Produção artística: artes cênicas, música, artes visuais, outra produção artística/cultural	0,5 / produção
Ministrou palestra na área	0,3 / palestra

Pontuação máxima / Subtotal 4

Critérios do Memorial	Pontuação individual
Clareza do texto	0 - 25
Compatibilidade com a área de atuação a ser trabalhada	0 - 25
Pertinência da proposta de projeto com o campo de atuação e área de concentração do PPG Design	0 - 25
Observância do roteiro sugerido	0 - 25

Pontuação máxima / Total B

Critérios de Entrevista	Pontuação individual
Segurança com relação à intenção de cursar o Mestrado	0 - 20
Clareza e maturidade na discussão da proposta dentro da área de concentração	0 - 10
Possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso nas atividades profissionais futuras	0 - 20
Tempo para dedicação ao curso	0 - 10
Potencial para estudos avançados	0 - 20
Capacitação para a área proposta pelo curso	0 - 20

Pontuação máxima / Total C



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESIGN - PPGDESIGN

ANEXO II TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Doutorado) Profissional em Design para seleção de discentes para a turma III.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma III, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 02/2026.